



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 099, DE 14 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 108/2020-IFRS, de 28 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Ação de Desenvolvimento em Serviço, para qualificação, com liberação de 40% da carga horária, da servidora técnica administrativa ADRIANE REGINATTO, SIAPE nº 1037462, regularmente inscrita no Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional/Mestrado Profissional, do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, conforme processo nº 23364.000069/2021-42 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS nº 02, de 09 de setembro de 2020.

Art. 2º. A concessão tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RAFAEL KIRCHHOF FERRET
Diretor-geral Substituto